

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

**REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA
PÚBLICA VISANDO DEBATER A
FABRICAÇÃO E OS RISCOS À SAÚDE
PÚBLICA RELACIONADO À PRESENÇA
DO METANOL EM BEBIDAS
ADULTERADAS**

Com fundamento no artigo 133 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a vereadora Paula Calil, no exercício de suas prerrogativas legais e regimentais, solicita à Mesa Diretora a submissão ao Plenário deste Requerimento de Audiência Pública, com o objetivo de debater a fabricação, comercialização e os riscos à saúde pública relacionados à presença de metanol em bebidas alcoólicas no município de Cuiabá, a ser realizada no Plenário de Deliberações, em data a ser oportunamente definida.

JUSTIFICATIVA

Considerando o crescente número de casos registrados no país envolvendo intoxicações e óbitos resultantes da ingestão de bebidas alcoólicas adulteradas com metanol, substância altamente tóxica e proibida na composição de bebidas destinadas ao consumo humano torna-se imprescindível a abertura de espaço para discussão ampla, técnica e participativa.

A gravidade do tema intensificou-se após a confirmação, pela Secretaria Estadual de Saúde, da primeira morte por contaminação por metanol em Mato Grosso, na data de 13 de novembro de 2025, envolvendo uma mulher de 30 anos residente em Várzea Grande.

Segundo informações oficiais, a vítima apresentou sintomas severos como náuseas e vômitos, após consumir bebidas alcoólicas em diferentes dias, vindo a óbito em decorrência da intoxicação.

O caso demonstra a urgência de debater o controle, a fiscalização e os riscos associados à circulação de bebidas adulteradas no município de Cuiabá, sem o controle sanitário adequado.

A audiência pública permitirá o aprofundamento das informações, o esclarecimento sobre os



riscos, a conscientização da população e a proposição de medidas integradas capazes de prevenir novos casos, fortalecer a fiscalização e coibir a produção e a comercialização clandestina de bebidas adulteradas.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 14 de novembro de 2025.

VEREADORA PAULA CALIL – PL

Câmara Municipal de Cuiabá

